



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO 2022 – CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

**INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2023**

**Edital 03/2022**

**1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna pública as condições que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu/UCS) – Curso de Doutorado no primeiro semestre de 2023, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul.

**2. Inscrições**

**2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *on-line* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 14 de junho a 02 de setembro de 2022**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **09 de setembro de 2022** na página do Programa, no site da UCS.

**2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o processo seletivo de Doutorado é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *on-line* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte;
- Cópia de Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma e está em fase de defesa da dissertação;

- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);
- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros) **documentado** (com os comprovantes das publicações e participações em eventos nos últimos 5 anos);
- 1 foto 3x4;
- Memorial descritivo (autobiográfico) contendo o percurso formativo e profissional com no máximo 3 páginas;
- Apresentação por escrito de Projeto de Pesquisa, indicando a linha de pesquisa e o orientador escolhido pelo candidato. O projeto de tese deverá seguir as normas da ABNT para formatação e ser enviado em formato digital;
- Carta de aceite do orientador.

#### **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

#### **3. Vagas**

Serão oferecidas 10 vagas.

#### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

#### **5. Seleção**

Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) – Curso de Doutorado serão selecionados mediante avaliação em duas etapas, a saber:

- a) A primeira, eliminatória, constituída pela análise do projeto de pesquisa (Peso – 2 pontos) com temática vinculada às linhas de pesquisa e prova escrita dissertativa (Peso – 3 pontos);

**b)** A segunda, classificatória, composta por: prova oral (Peso – 3 pontos); análise do currículum vitae, modelo Lattes documentado (Peso – 1 ponto), e memorial descritivo (Peso – 1 ponto). Destacamos a importância da comprovação de todas as informações presentes no Lattes, em especial, do tempo de docência e da produção científica.

### **5.1 Primeira fase – análise do projeto de pesquisa e prova escrita**

A análise do projeto de pesquisa será realizada pela comissão de seleção, mediante critérios como: ineditismo do problema de pesquisa, aderência do projeto a uma das linhas de pesquisa bem como à investigação do possível orientador, coerência e profundidade epistemológica e teórica, pertinência do percurso metodológico, viabilidade e exequibilidade da pesquisa em nível de tese em Educação.

A prova escrita será realizada no dia **16 de setembro de 2022**, às 14 horas, para a realização da prova o candidato deve acessar o endereço a ser enviado por e-mail após a homologação das inscrições. Recomendamos que o acesso seja realizado 10 minutos antes do início da prova.

A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, sendo avaliados, na correção, os seguintes critérios: Atendimento ao enunciado da questão, sendo critério eliminatório; Análise pertinente e fundamentada, articulada à temática; Consistência na argumentação; e Correção linguística, clareza e organização na elaboração das ideias, coerência e fluência do texto vinculado à área da Educação.

#### **5.1.1 Indicações de leitura**

CHARLOT, Bernard. A questão antropológica na Educação quando o tempo da barbárie está de volta. *Educar em Revista*, v. 35, n. 73, p. 161-180, abr. 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/62350/37913>

GATTI, Bernardete A. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia. *Estudos Avançados*, 34(100), 29-42, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/178749/165368>

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Segmentações históricas e contemporâneas da profissão docente no Brasil. *Revista Brasileira de Educação* [online]. 2021, v. e260095. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782021260095>

SKLIAR, Carlos. La pronunciación de la diferencia entre lo filosófico, lo pedagógico y lo literario. *Pro-Posições* [online]. 2015, v. 26, n. 1, p. 29-47. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-7307201507605>

STRECK, Danilo R. Desigualdade e Educação: mais uma revolução inacabada? *Conjectura: Filos. Educ.*, Caxias do Sul, v. 26, e021036, 2021. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/9068/pdf>

Recomendamos, também, a leitura das produções científicas dos docentes do PPGEDU/UCS, bem como a consulta aos artigos publicados na Revista Conjectura, que podem ser acessados

pelo do site <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura>.

## **5.2 Segunda fase – Prova oral, análise do curriculum vitae e memorial descritivo**

Os candidatos aprovados na prova escrita terão seus nomes divulgados **dia 23 de setembro de 2022 a partir das 18 horas**, pela internet, na página <http://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacaostricto-sensu/educacao/>

Os candidatos aprovados serão submetidos à prova oral a ser realizada pela Comissão de Seleção do PPGEd, nos dias **04 e 05 de outubro de 2022**. O horário e link serão enviados para os e-mails dos candidatos a partir do dia 27 de setembro de 2022.

A prova oral consiste na apresentação do projeto de pesquisa pelo candidato com duração de até 10 minutos. Para tal, o candidato poderá se valer de slides. Na prova oral, serão analisados aspectos referentes aos seguintes itens: potencial da proposta para uma tese em Educação, consistência teórico-metodológica do projeto de tese; potencial para a produção de conhecimento científico na Educação, análise do curriculum vitae modelo Lattes/CNPq documentado e memorial descritivo.

Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas do processo seletivo, composto por: prova escrita, prova oral, projeto de pesquisa e análise do curriculum vitae modelo Lattes/CNPq, do histórico escolar e memorial descritivo.

## **6. Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção é formada por 4 (quatro) professores que integram o corpo docente permanente do Programa, designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por essa Comissão em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

## **7. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas de seleção. A divulgação dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Em havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados em suplência, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

## **8. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será realizada no dia **07 de outubro de 2022**.

## **9. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgedu@ucs.br](mailto:ppgedu@ucs.br) até o dia 10 de outubro de 2022.

A resposta do recurso interposto acontecerá em até o dia 17 de outubro de 2022.

## **10. Divulgação do resultado final**

A divulgação final dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **18 de outubro de 2022**.

## **11. Matrículas**

As matrículas serão realizadas nos dias **07 a 14 de novembro de 2022**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

A ausência de manifestação no período estabelecido será registrada como desistência do candidato à vaga.

## **12. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 02 de setembro de 2022**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppgedu@ucs.br](mailto:ppgedu@ucs.br). A Comissão de Seleção informará, por e-mail, **até o dia 08 de setembro de 2022**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **13. Cronograma**

Data	Etapa	Local
14/06 a 02/09/2022	Inscrições On-line	Preenchimento de formulário on-line
Até 02/09/2022	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail: <a href="mailto:ppgedu@ucs.br">ppgedu@ucs.br</a>
Até 08/09/2022	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato

09/09/2022	Homologação das inscrições	Página web do Programa
16/09/2022	Prova escrita	On-line – link informado pelo e-mail do candidato.
23/09/2022	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita	Página web do Programa
04 e 05/10/2022	Prova oral	Será informado posteriormente pelo e-mail do candidato. A prova será realizada pelo Google Meet.
07/10/2022	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até 10/10/2022	Recurso – solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:ppgedu@ucs.br">ppgedu@ucs.br</a>
Até 17/10/2022	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
18/10/2022	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
07 a 14/11/2022	Matrículas	Será informado posteriormente

#### **14. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido para o ingresso no curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação, turno tarde e vespertino, que terá início no primeiro semestre de 2023.

#### **15. Funcionamento da turma de Doutorado**

As aulas no Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso de Doutorado – ocorrem predominantemente nas terças e quartas-feiras, nos horários da tarde e vespertino. Há eventos e disciplinas como Seminários Especiais e de Tópicos Especiais que podem ocorrer em outros horários, dias e turnos da semana, de acordo com a disponibilidade do profissional convidado.

#### **16. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGEdu.

#### **17. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2022.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação